



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19

Biênio 2023/2024

"UM FUTURO PROGRESSOR"

AUTOGRAFO DE LEI Nº 06/2024
REF. AO PROJETO DE LEI Nº 006/2024

DE 21 DE MARÇO DE 2024

“Regulamento o inciso I, do art. 7º e o § 3º do art. 8º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e dá outras providências.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO**, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e constitucionais sanciono em Autografo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, o inciso I, do art. 7º e o § 3º do art. 8º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 de acordo com o que está informando no Projeto de Lei Nº 006/2024

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Março de 2024.

AGUIMAR
COUTINHO DE
FRANCA:
00701553138

Assinado digitalmente por AGUIMAR
COUTINHO DE FRANCA:00701553138
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=32143163000110, OU=AC SyngularID
Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=AGUIMAR
COUTINHO DE FRANCA:00701553138
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-03-21 11:58:10
Foxit Reader Versão: 10.0.0

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO Nº 069/2024
DATA 21/03/24
HORAS 12:35
SERVIDOR RESPONSÁVEL
Raimundo Pereira de Araújo
Assistente Administrativo
Port. 325/2010